INDICAÇÃO Nº 129/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico em todas as vias públicas do Bairro Frankfurt, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Frankfurt.

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores da localidade, considerando que diversas vias apresentam desgaste acentuado do pavimento, buracos, fissuras e irregularidades, comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de ocasionar danos aos veículos.

O recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior durabilidade da malha viária e valorização do bairro, além de contribuir para a mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Ressalta-se que a manutenção adequada da infraestrutura viária é medida essencial para garantir segurança, eficiência no trânsito e conservação do patrimônio público.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR (SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br